



ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS CATEGORIAS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA-SINAES/MEC) DA FAESF, PARA O BIÊNIO 2022/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CATEGORIA: _____

CURSO/SETOR: _____

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros das categorias docente, discente e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA-SINAES/MEC) da FAESF para o biênio 2022/2024, para a categoria acima especificada, na eleição do dia 24 de março de 2022.

Declara, sob as penalidades da lei, que possui o devido vínculo com a Instituição e que está ciente do regulamento que rege o processo das eleições.

Pedreiras, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



EDITAL N° 07/2022

Indicação dos Representantes da Comunidade Interna para Comissão Própria de Avaliação da FAESF

A Direção Geral da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), atendendo ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e Portaria/MEC nº 2.051 de 19/04/2004, torna público que estará recebendo, no período de 19 a 22/03/2022, a indicação de representantes da comunidade interna para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, para um mandato de dois anos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 19 a 22/03/2022, na Instituição, nos horários de 17h00 a 21h00, de segunda a sexta-feira.

1.2 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Instituição.

1.3 É condição para a inscrição a leitura do Regulamento da CPA, cuja cópia estará disponível no local da inscrição e na página da FAESF.

1.4 Somente serão aceitas inscrições feitas dentro do período estabelecido.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 A Comissão Própria de Avaliação será composta por membros a serem indicados pelos diferentes segmentos da comunidade interna.

a) Comunidade interna:

I. 2 (dois) docentes em efetivo exercício da docência;

II. 2 (dois) discentes, matriculados e com frequência regular durante o mandato;

III. 2 (dois) servidores técnico-administrativos em efetivo exercício.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Os membros indicados para compor a Comissão Própria de Avaliação não poderão ter vínculo com a Direção Geral da FAESF sob a forma de Cargos de Direção ou Funções Gratificadas.

4. DA ELEIÇÃO



4.1 Serão eleitos, por seus pares, no dia 24/03/2022, os 02(dois) representantes mais votados de cada segmento inscrito, ficando como suplentes os dois mais votados dentre os demais.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

5.1 A Faculdade não exercerá nenhum tipo de interferência quanto à forma a qual os diferentes segmentos utilizarão para a escolha de seus indicados.

5.2 O nome de cada membro da Comissão Própria de Avaliação, indicado por seus pares, deverá ser informado à Direção Geral da FAESF, por meio de ofício, acompanhado de documentos ou ata do processo de escolha até o dia 23/03/2022.

6. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

6.1 A composição completa da Comissão Própria de Avaliação será publicada nos meios oficiais através de portaria da Direção Geral da FAESF, até o dia 25/03/2022, com convocação para posse, a qual ocorrerá no dia 28/03/2022.

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 A primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação tratará de sua instalação, eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário e da discussão do Regimento da CPA.

7.2 Não haverá nenhum tipo de remuneração aos membros empossados da Comissão Própria de Avaliação da FAESF.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Pedreiras (MA), 18 de março de 2022.

Sângela Medeiros de Lima Carvalho
(Diretora Acadêmica – FAESF-MA)

Patrick Tailã Rodrigues Luz
(Presidente da CPA)



Aviso de Edital – Eleição da CPA 2022

Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Discente

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo discente titulares e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2022-2024, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Para inscrição e posterior eleição, pode-se inscrever 1 (um) representante por curso, apresentado pelo Diretório Acadêmico.
- b) As inscrições serão realizadas de 19 a 22/03/2022, na Secretaria da FAESF, mediante o preenchimento da Ficha de Representante de Curso.

Da Eleição:

- a) No dia 23 de março será apresentada uma listagem com a relação dos discentes candidatos da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) A Eleição dos representantes dos alunos para a CPA /2022-2024 será realizada no dia 24 de março.
- c) A Eleição dos 2 (dois) membros do Corpo Discente será definida pelos alunos em votação secreta.
- d) Cada aluno poderá votar em dois nomes.
- e) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Sângela Medeiros de Lima Carvalho
(Diretora Acadêmica– FAESF-MA)

Patrick Tailã Rodrigues Luz
(Presidente da CPA)



Aviso de Edital – Eleição da CPA 2022

Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Docente

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo docente e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2022-2024, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Ficam convocados os docentes da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), para, no período de 19 a 22/03/2022, inscreverem-se para a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
- b) Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição na Secretaria da FAESF, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição.

Da Eleição:

- a) No dia 23 de março será apresentada uma listagem com a relação dos candidatos docentes da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) A Eleição dos representantes dos docentes para a CPA /2022-2024 será realizada no dia 24 de março.
- c) Cada professor deve votar em dois nomes para representantes.
- d) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Sângela Medeiros de Lima Carvalho
(Diretora Acadêmica – FAESF-MA)

Patrick Tailã Rodrigues Luz
(Presidente da CPA)



Aviso de Edital – Eleição da CPA 2022

Assunto: Eleição de Membros da CPA – Representação do Corpo Técnico-Administrativo

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para eleição de 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e 2 (dois) suplentes, para composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação/2022-2024, conforme legislação vigente do MEC.

Das Inscrições:

- a) Ficam convocados os servidores técnico-administrativos da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), para, no período de 19 a 22/03/2022, inscreverem-se para a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
- b) Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição na Secretaria Geral/FAESF.

Da Eleição:

- a) No dia 23 de março será apresentada uma listagem com a relação dos candidatos a representantes do pessoal técnico-administrativo da FAESF, da qual devem ser escolhidos 2 (dois) membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através de voto secreto.
- b) A Eleição dos representantes dos técnicos-administrativos para a CPA /2022-2024 será realizada no dia 24 de março.
- c) Cada funcionário(a) deve votar em dois nomes para representantes.
- d) O terceiro e o quarto candidatos mais votados serão os suplentes.

Pedreiras, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Sângela Medeiros de Lima Carvalho
(Diretora Acadêmica– FAESF-MA)

Patrick Tailã Rodrigues Luz
(Presidente da CPA)



PORTARIA nº 04/2022

Dispõe sobre a designação e nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF e fixa datas para as ações referentes ao processo eleitoral.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de eleger a nova Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAESF, para atuação durante o biênio 2022-2024, tendo em vista o que determina a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2.051/MEC, de 09 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral composta pelos membros LUÍS PAULO TAVARES ANDRADE, EMERSON FERREIRA SILVA e RITA MARIA RIBEIRO SAMPAIO MARINHO, responsável por conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo eleitoral para composição da nova Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º Determinar que as inscrições dos candidatos sejam realizadas pessoalmente ou por procuração, no período de 19 a 22/03/2022, das 17h às 21h, na Secretaria da FAESF.

Art. 3º Determinar que a votação seja realizada no dia 24 de março de 2022, no horário das 17h às 21h, seguida da apuração dos votos.

Art. 4º Fixar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a apuração para a homologação dos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreiras (MA), 18 de março de 2022.

Sângela Medeiros de Lima Carvalho

(Diretora Acadêmica– FAESF-MA)

Patrick Tailã Rodrigues Luz

(Presidente da CPA)